

PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

PROGRAMA ELEITORAL | MAIA | AUTÁRQUICAS 2021

O PAN - Pessoas-Animais-Natureza encara a política como um veículo para a **mudança** que queremos ver no mundo. Levamos de forma muito **séria**, a confiança que as nossas e os nossos eleitores depositam em nós, e é por isso que nos dedicamos tão afincadamente no exercício dos nossos mandatos autárquicos.

Sentimos a responsabilidade que decorre de sermos a voz de quem nos confiou o seu voto e simultaneamente a oportunidade de podermos contribuir, o melhor que podemos e sabemos, para servir o próximo.

Apresentamo-nos às Eleições Autárquicas 2021 com um programa eleitoral orientado por uma **visão ecocêntrica** que perspetiva a saúde humana e a saúde do planeta como duas faces de uma mesma moeda, afirmando que, só com uma visão integrada poderemos alcançar a **sustentabilidade e qualidade de vida**.

Este programa pretende assumir uma resposta aos dois grandes desafios do tempo presente: a **crise climática** e a **crise socioeconómica** causada pela Covid-19. Dois desafios extremamente exigentes, mas que, coexistindo no tempo, exigirão ainda mais de todas e todos nós.

Os próximos quatro anos serão especialmente complexos à escala global e, por maioria de razão, à escala local, com os municípios a serem chamados para a linha da frente da implementação das **políticas públicas**, num cenário de descentralização de competências que pode ter o mérito de aproximar as **respostas necessárias às populações**, mas também o risco de, se consumado sem planeamento e sem o necessário investimento, colocar os municípios a várias velocidades, num país ainda mais fragmentado.

Organizamos o nosso programa autárquico em torno de **nove eixos**, que colocam nas e nos munícipes, o **centro da nossa ação política**, com a consagração de



propostas que abarcam os vários ciclos de vida das cidadãs e cidadãos e as diferentes dimensões do quotidiano a nível municipal.

E fá-lo, naquilo que é orgulhosamente um traço distintivo do PAN, **sempre com total respeito pelas demais formas de vida e pela nossa casa comum: o planeta Terra.**

Para nós o caminho faz-se com políticas que coloquem as **pessoas**, os **animais** e a **natureza** a coabitar harmoniosamente, sendo que não concebemos um cenário em que um destes três pilares se autonomiza face aos demais.

PAN, Concelhia da Maia, setembro de 2021



1. AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE.....	5
2. MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO	20
3. HABITAÇÃO E CONDIÇÕES DE VIDA.....	29
4. EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	33
5. SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL.....	37
6. CULTURA E PATRIMÓNIO.....	41
7. PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL.....	43
8. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA.....	46
9. ECONOMIA E INVESTIMENTO MUNICIPAL.....	48

A Maia é um dos 17 concelhos da AMP, apresentando um conjunto de **potencialidades** que a nosso ver, não estão a ser desenvolvidas no caminho que se exige para o século XXI, numa sociedade que demonstra **preocupações humanas, ambientais e animais** muito diferentes das décadas anteriores.

O concelho da Maia é marcado por uma **dualidade identitária**, que resulta da convergência de um **passado histórico** com uma era de **desenvolvimento**. Por um lado, temos zonas rurais, onde predomina a agricultura e por outro um município com um papel importante na indústria, na inovação e novas tecnologias.

Fruto de políticas passadas desajustadas temos um concelho marcado por **assimetrias sociais, culturais** e económicas que afetam não só os seus 134 959 habitantes, mas também a fauna e a flora, que são de extrema importância para o **equilíbrio do meio ambiente**.

É neste contexto de emergência que surge a candidatura do PAN, que tem um papel diferenciador no âmbito político, pois é a **única força política que defende uma verdadeira revolução sustentável para a Maia**.

Uma revolução, que não só passa por uma mudança de paradigma económico rumo a uma economia circular, como também apresenta projetos em direção a um concelho que se quer **mais ético, humanista, que ouça e valorize as pessoas**,

promova o bem-estar dos animais e proteja todo o património natural identitário da nossa região.

1. AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE

A Maia precisa de uma revolução na atual liderança para um paradigma de vida mais sustentável. Desde logo, precisamos de estar na linha da frente no combate às alterações climáticas, que não podem continuar a ser vistas como uma inevitabilidade ou com falta de consciência e determinação nas medidas políticas públicas.

A crise sanitária provocada pela COVID-19, veio reforçar a ideia de que não podemos continuar a desbravar a natureza desta forma, gastando desenfreadamente todos os recursos naturais sem pensar nem avaliar as suas consequências para todos.

A comunidade científica tem alertado para o **gravíssimo impacto da ação humana nos ecossistemas** e para a sua relação com as atuais e futuras catástrofes.

Continuamos a assistir a decisões e posicionamentos políticos que parecem não ter ainda entendido esta realidade, continuando a defender as mesmas medidas, os mesmos princípios, como se não vissem, ou não quisessem ver a realidade.

O PAN já há muito tempo que alerta para esta relação estreita entre a ação humana, a poluição, a destruição dos ecossistemas e dos habitats, a perda da

biodiversidade, o risco para a saúde humana e a própria sobrevivência da espécie humana e de todas as outras espécies.

Temos de alterar este paradigma em que vivemos, de lucro financeiro de curto prazo, para um paradigma de valor económico de longo prazo, um paradigma que reflita na economia, o real valor dos bens e dos recursos e, assim, possa permitir que as opções dos agentes económicos sejam de facto, as melhores para a humanidade, em detrimento do lucro no curto prazo.

Já não há tempo para continuar a cometer os mesmos erros do passado.

É com base nesta mudança de paradigma, que reside a visão do PAN, sendo que as nossas propostas neste eixo de atuação se centram, precisamente, em ações que contribuem para o equilíbrio dos limites planetários, porque todas e todos temos de ser agentes dessa mudança.

Nesta visão transversal, todas as políticas municipais devem ter como base a intenção de contribuir para a “poluição zero”, criando mecanismos de monitorização, envolvendo as comunidades educativas e a participação de todos/as cidadãos/ãs.

Mitigação das alterações climáticas

Entramos no ano de 2021 a menos de uma década do ponto de não retorno. Todos os esforços de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE)

são poucos para **evitar esta ameaça à vida no Planeta**. É por isso fundamental o contributo a nível municipal para a redução das emissões.

Os fatores que mais contribuem para a emissão de gases com efeito de estufa são a pecuária, a alteração do uso do solo, a desflorestação, a forma como usamos a energia, os transportes, os resíduos, a agricultura intensiva e a pesca industrial. Assim, propomos:

- Declaração conjunta da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal relativa à atual "**emergência climática**" bem como o compromisso de articular a execução das demais políticas públicas com o combate às alterações climáticas e à mitigação dos seus efeitos
- Compromisso do município no sentido de assumir como uma das suas prioridades tornar-se um município **neutro em carbono até 2030**
- Adesão do município à rede de "**Cidades Protetoras da Terra**"

Energia

Ao nível da energia, o caminho tem de ser a aposta nas energias limpas, na eficiência energética e na redução da pobreza energética.

O PAN propõe:

- Elaborar e implementar uma **Estratégia Local para a Eficiência Energética;**

- Criar um **Observatório** que disponibilize dados relativos ao consumo de energia e de água, às emissões de gases com efeito de estufa, aos resíduos e águas residuais;
- Instalar equipamentos de **produção local de energia renovável** para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos municipais, através da aplicação dos critérios europeus de compras públicas ecológicas;
- Integrar **sistemas solares térmicos nos equipamentos do município** onde se consome uma elevada quantidade de água quente, nomeadamente escolas, pavilhões desportivos, quartéis de bombeiros ou piscinas;
- Criar incentivos para que os privados (investidores e particulares) instalem **unidades de produção de energia**, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico;
- Criar o "**Compromisso Municipal para a Descarbonização**", que passará pela redução, até 2025, de 20% das emissões de gases com efeito de estufa, através de adesão voluntária por qualquer entidade.

Mobilidade intermodal, inclusiva e ativa

Na área da mobilidade, a transição tem de passar por **novas formas de reorganização de trabalho** e pela aposta numa **mobilidade sustentável, suave, intermodal, ativa e inclusiva**, através da melhoria da rede de transportes públicos, bem como pelo desenvolvimento de uma **rede integrada de eixos cicláveis e de intermodalidade**.

O apoio ao **desenvolvimento de tecnologias mais limpas na mobilidade**, como a mobilidade elétrica e os combustíveis neutros em carbono, assume ainda pleno

relevo. Esta aposta, para além de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, traduz-se num impacto positivo na qualidade do ar – responsável por milhões de mortes prematuras a nível mundial – e também no aumento da independência energética, com impactos positivos na balança de pagamentos e na segurança energética.

O PAN Maia propõe:

- **Eliminar as barreiras arquitetónicas** que persistem nas cidades, que dificultam a inclusão, inviabilizam o acesso aos transportes públicos e uma cidadania ativa;
- Garantir a existência de uma **estratégia de acessibilidades**, transversal às diversas áreas da governação, que promova a acessibilidade aos transportes, a interconectividade e a informação atualizada sobre as viagens e o funcionamento dos acessos, incluindo em braile para as pessoas com deficiência visual;
- Elaboração pelo município de um **Plano Municipal de Acessibilidade Pedonal**, incluindo a respetiva avaliação e adaptação ou (consoante os concelhos tenham ou não já plano de acessibilidade ou semelhante)
- Garantir a monitorização do Plano Municipal de Acessibilidade Pedonal e respetiva avaliação e adaptação
- **Reconverter a frota municipal** em veículos menos impactantes no que se refere a emissões de GEE
- Recuperar ou investir nos trolleys, nos elétricos e no metropolitano de superfície

Resíduos e economia circular

A necessidade de redução da produção de resíduos urbanos e de aumento das respetivas taxas de reciclagem ainda é um desígnio por cumprir em Portugal. As metas para 2020 definidas na Diretiva Europeia 2008/98/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, sobre resíduos, consistem, sinteticamente, em três grandes metas, que ainda não foram alcançadas: 1) atingir uma redução da produção de resíduos de 10% face a 2012; 2) deposição máxima de resíduos biodegradáveis em aterro de 35% e 3) assunção de um nível de reciclagem mínimo de 50%.

No **concelho da Maia** houve um aumento de 14% na produção total de resíduos, um aumento de 36% na deposição de resíduos em aterro, valorização energética de resíduos inferior na ordem dos 5%, e a valorização de resíduos orgânicos sofreu um aumento de 10%. Mediante estes dados, houve um aumento da reciclagem global de 32%, mas **ainda longe da meta dos 50%**.

O sistema PAYT (Pay-as-you-throw) na recolha de resíduos urbanos implica uma atuação ativa dos cidadãos sobre a sua própria produção e correto encaminhamento dos resíduos. Tem constituído, a nível internacional, um sistema de referência para a redução da produção de resíduos e para o aumento da taxa de reciclagem. O **foco passa presentemente por um modelo de economia circular**, abandonando-se o atual modelo linear, de forma a mantermos o valor de produtos e materiais durante o maior período possível no ciclo económico, o que permite diminuir a produção de resíduos.

Por outro lado, é **essencial incentivar a reutilização dos produtos e equipamentos**, ao invés de continuarmos focados no seu destino final que será,

inevitavelmente, ou um aterro sanitário ou uma incineradora, que vão emitir, por sua vez, mais gases com efeito de estufa.

A economia circular deverá ser uma aposta importante para incentivar a consumos sustentáveis e conscientes, pois permitirá o prolongamento da vida útil dos produtos, pondo fim à obsolescência programada.

Com esta mudança, é possível contribuir para redução do GEE na ordem dos 45%, diminuir a pressão sobre os recursos naturais e nos ecossistemas, e promovendo também a inovação e a criação de empregos verdes.

O PAN Maia propõe:

- Apoiar a **implementação de projetos piloto de sistema PAYT** (*Pay-as-you-throw*) na recolha de resíduos urbanos, antecipando a meta estabelecida, bem como antecipar a adoção da separação da tarifa de resíduos do consumo da água;
- Elaborar e implementar um **plano de ação que identifique as origens do desperdício alimentar** no município e soluções para a sua eliminação e aproveitamento, nomeadamente em escolas, supermercados, restaurantes.
- Incentivar à **distribuição de produtos em fim de vida ou excedentes**, pela comunidade, nomeadamente pelas famílias económica e socialmente mais desfavorecidas.
- Criar uma **rede de partilha dos excedentes agrícolas** com vista a reduzir o desperdício alimentar, promover o sentido de comunidade e apoiar pessoas e famílias economicamente mais vulneráveis;

- Promover campanhas nas escolas, empresas e junto dos munícipes para a promoção e **sensibilização para a reciclagem**, mostrando os efeitos nefastos da sua não execução;
- Garantir a **oferta de compostores aos munícipes**, formação para o efeito e instalação de **compostores comunitários**;
- Realizar campanhas de sensibilização e responsabilização sob o tema “Recolha de Dejetos Caninos”, criando **pontos de depósito e disponibilização de sacos biodegradáveis** para o efeito;
- **Substituir as embalagens de serviço de plástico** (copos, talheres e pratos) por embalagens reutilizáveis nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, e ainda no âmbito de serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos (por exemplo, regatas, festivais, mercados);
- Assegurar o efetivo cumprimento da Lei das Beatas (Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro) no concelho, **dotando os caixotes do lixo do município de cinzeiros** e colocando-os junto dos estabelecimentos comerciais do município assegurando a disponibilização de cinzeiros e equipamentos próprios para a deposição de resíduos de produtos de tabaco, bem como de sinalética indicando a proibição de atirar as beatas para o chão;

Agricultura e pecuária

O desenvolvimento da agricultura nacional deve centrar-se em projetos que **promovam a soberania alimentar**, através da promoção e desenvolvimento da **produção nacional, local, de proximidade, do tipo biológico, com baixa intensidade na utilização de produtos químicos e baixa intensidade na utilização da água.**

A aposta neste tipo de agricultura defende, não só, os pequenos produtores e o ambiente como também é fundamental numa estratégia de adaptação às alterações climáticas, tendo em conta a **progressiva escassez de água com que o país se vai defrontar.**

É prática corrente o uso de herbicidas para controle de pragas, algo que têm consequências extremamente nefastas para o ser humano e para os ecossistemas.

É primordial o incentivo a projetos, como **hortas urbanas**, com recurso a uma agricultura sustentável, que servirá para enriquecer a comunidade local, fortalecendo laços, **combatendo a exclusão social e ajudando no orçamento familiar.**

Por outro lado, como sabemos, a pecuária é uma das maiores fontes de gases com efeito de estufa. Uma das matérias que continua por resolver no País, apesar das várias estratégias existentes, nunca implementadas, é a do **correto tratamento de efluentes pecuários**, designadamente através de sistemas de digestão anaeróbia.

A **falta de fiscalização** tem permitido que as pecuárias operem na ilegalidade, efetuando **descargas ilegais de efluentes**, muitas vezes **para o meio hídrico**, poluindo as massas de água e comprometendo os ecossistemas.

O PAN Maia propõe:

- Apoiar culturas com baixa utilização de recursos hídricos;
- Incentivar **práticas agrícolas que reduzam a utilização de produtos químicos.**
- Apoiar projetos e iniciativas de **produção agrícola local**, nomeadamente os de **agricultura biológica**;
- Garantir a não utilização de glifosato, declarando o território como **"Autarquia Sem Glifosato e outras aplicações generalizadas de herbicidas programadas"**, privilegiando soluções mais naturais, acompanhando as iniciativas desenvolvidas pela Quercus e Plataforma Transgénicos Fora (PTF);
- Tornar **públicas as análises da qualidade dos efluentes** liberados pelas ETAR, nomeadamente os resultados das análises que são periodicamente enviados à APA;
- Aumentar a fiscalização e criar um **canal para reportar denúncias** das possíveis descargas poluentes de efluentes provenientes de explorações pecuárias;
- Garantir a **não-isenção de taxas municipais para as atividades pecuárias intensivas**;
- Garantir a **avaliação dos impactos ambientais e na saúde pública** das atividades pecuárias intensivas;
- Divulgar à Assembleia Municipal, o número de produtores/explorações em cada autarquia e **quantidade média de animais criados, abatidos e comercializados por ano**, no município;

Floresta

A floresta em Portugal apresenta uma característica diferenciadora face a outros países: é detida, na sua maioria, por privados, sendo que há uma grande fatia dessa propriedade **cujos proprietários são desconhecidos**, facto que dificulta a atribuição de responsabilidades como, por exemplo, a da limpeza de terrenos.

Esta particularidade, coloca desafios adicionais à gestão florestal em Portugal no âmbito da prevenção de incêndios e no reordenamento florestal que é fundamental na adaptação do País às alterações climáticas, seja pela prevenção de incêndios, seja pela retenção de recursos hídricos e combate à desertificação.

A **conclusão do cadastro florestal** e a criação de medidas de incentivo ao reordenamento florestal – a nível das espécies e da respetiva gestão – são o caminho para a prevenção de incêndios, para a retenção de recursos hídricos no solo e para o combate à desertificação do território, promovendo, ao mesmo tempo, um novo ressurgimento da atividade florestal em terrenos até agora praticamente abandonados, com impactos económicos positivos.

Em Portugal os terrenos, tal como se encontram, são pequenos para dar lucro. Como os proprietários têm pouca área, e esta não lhes dá um rendimento expressivo, estes não limpam. Alguns desconhecem a própria propriedade (por vezes resultam de heranças, sem plantas oficiais, encontrando-se estes terrenos sem cuidados de ninguém). Assim, há anos que se debate a **necessidade de incentivar que os proprietários se agrupem** de forma a maximizar os recursos existentes.

O PAN Maia propõe:

- Efetivar os trabalhos de **cadastro florestal**, contribuindo ativamente para a sua prossecução e conclusão;
- A criação de **incentivos a entidades para que se organizem através de modelos cooperativos** para a gestão florestal;
- Promover a existência de agroflorestas / policulturas, através da **maximização das parcelas** e da **aposta em espécies autóctones**;
- A criação de incentivos à utilização de espécies autóctones e de **espécies mais resistentes aos incêndios**;
- Incentivar uma regular e adequada gestão da matéria combustível dos terrenos florestais, salvaguardando a **preservação do coberto vegetal e do arvoredo**;
- Criação de um serviço de vigilância municipal, afeto à Proteção Civil Municipal, para a **prevenção e deteção atempada de incêndios florestais**;
- O reforço de meios humanos e materiais das equipas de fiscalização municipal tendo em vista, no quadro do pelouro da Proteção Civil e em respeito pela orgânica do Município, o **cumprimento das regras de segurança florestal**;
- Desenvolver projetos que promovam os **serviços dos ecossistemas florestais**, designadamente, serviços de suporte, de provisão e aprovisionamento, de regulação, culturais e de recreio.

Adaptação às alterações climáticas

Nos 5 anos que passaram desde o Acordo de Paris e com todos os compromissos assumidos, a concentração de gases com efeito de estufa **passou de 402 partes por milhão para 415 partes por milhão.**

A partir das 430 partes por milhão, iremos ter um aumento médio da temperatura global de 2 graus celsius, o ponto de não retorno a partir do qual **o planeta entra num novo estado climático.**

Estas alterações vão provocar uma extinção em massa das atuais formas de vida, incluindo da espécie humana. **Os cientistas estimam que cerca de 88% da população mundial não sobreviverá.** Isto não é ficção científica, é a realidade para a qual caminhamos, se, enquanto decisores políticos, continuarmos sem fazer nada.

O tempo de agir está a terminar!

Portugal será um dos países europeus mais afetados pelas alterações climáticas, que se vão manifestar no nosso país com a **disseminação de doenças** e com **eventos climáticos extremos**, como cheias, furacões, secas, incêndios florestais, subida do nível do mar, escassez de água potável ou desertificação de extensos territórios.

A nível dos municípios é fundamental saber, de acordo com diferentes cenários climáticos, o real impacto na orla costeira, nos recursos hídricos, nas temperaturas médias e nos solos.

Os investimentos de adaptação às alterações climáticas de que necessitamos não se compaginam com continuarmos sem fazer nada, tendo em conta o tempo disponível e os recursos financeiros que vão ser necessários.

O Banco Mundial já publicou que são necessários 147 milhões de euros por ano em ações de adaptação às alterações climáticas, mas em 2020 o Governo, através do Fundo Ambiental canalizou **apenas um milhão de euros neste desígnio**, enquanto atribuía mais de quinhentos milhões de euros em **subsídios e borlas fiscais aos produtos petrolíferos**.

É fundamental a **ação imediata dos municípios portugueses** na mitigação e adaptação às alterações climáticas.

O PAN Maia propõe:

- Conclusão e publicação até ao final do primeiro semestre de 2022, de um **atlas de risco das alterações climáticas**, a nível municipal, que evidencie todos os riscos climáticos, como zonas afetadas por submersão e inundação decorrentes da subida do nível do mar, risco de cheias por zonas, valores previsíveis de disponibilidade de água potável, número previsível de dias

com ondas de calor e valores máximos de temperatura expectáveis, mapas de risco de incêndio ajustados aos modelos climáticos, mapas de risco de fenómenos meteorológicos extremos, entre outros que se revelem importantes ao nível municipal;

- A elaboração até ao final do primeiro semestre de 2023, com base no Atlas de risco das alterações climáticas, de um **plano de adaptação às alterações climáticas**, a nível municipal, que identifique e calendarize ações, para horizontes temporais em cada 5 anos, enquadrados num prazo de 50 anos, sendo focadas, pelo menos, as áreas sectoriais do ordenamento do território; dos recursos hídricos; das florestas; da agropecuária; do planeamento de ações e aquisição de recursos materiais e humanos pela Proteção Civil e da saúde;
- Até ao final de 2024, a **revisão dos instrumentos de ordenamento do território**, nomeadamente o Plano Diretor Municipal, com a inclusão obrigatória dos resultados e informação constantes no Atlas de risco das alterações climáticas e do plano de adaptação às alterações climáticas;
- Criar um **Programa de verificação de mitigação face às alterações climáticas**, um selo de aprovação e um plano de monitorização dos planos de pormenor, unidades de execução e Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG);
- A monitorização e propagação in situ de **plantas nativas/endémicas**.

Ecossistemas e biodiversidade

Aos Municípios cabe um papel preponderante em matéria ambiental, papel que sai reforçado com o alargamento das suas **competências em matéria de arborização e rearborização**, de **gestão das áreas protegidas** de âmbito local e co-gestão das que são de âmbito nacional e regional ao nível das entidades intermunicipais, mas também no **restauro, proteção e resiliência dos ecossistemas**.

A biodiversidade tem enfrentado, ao nível global, um declínio a um ritmo e escala sem precedentes, conforme reconhece o próprio Parlamento Europeu na sua Resolução sobre a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 – Trazer a natureza de volta às nossas vidas – [2020/2273\(INI\)](#).

A **pandemia de coronavírus (SARS-Cov2)** é analisada pela comunidade científica como **consequência de uma crise e mudança ecológicas globais**, ligada às pressões exercidas sobre ecossistemas e à destruição da biodiversidade.

A saúde coletiva sofre cada vez mais os efeitos prejudiciais do betão e da densidade urbanizada.

Este é o momento de **trazer a natureza de volta para a cidade**, dar-lhe um lugar de destaque, devolver-lhe uma vida mais diversa, a fim de **conciliar o bem-estar ambiental com o humano**.

Iremos pautar-nos pela promoção da biodiversidade, devendo o município capturar carbono atmosférico. Numa **abordagem de "município em transição"**, todos os projetos devem fornecer uma abordagem participativa de co-construção e envolvimento do cidadão, desde a conceção à implementação, ao acompanhamento e à manutenção.

O poder local e a população devem assumir para si o papel de conservar a biodiversidade, promovendo a conservação de forma a inverter a sua perda.

Diversos estudos apontam para a clara necessidade de **incrementar as áreas verdes nos centros urbanos**, ligando os espaços fragmentados espalhados pela cidade através dos denominados “**corredores verdes**” ou “**corredores ecológicos**”.

Tudo isto se traduz em efeitos positivos na qualidade de vida urbana, na saúde e na adaptação às alterações climáticas, podendo representar um importante papel na retenção de água em momentos de chuva intensa.

O PAN Maia propõe:

- Desenvolver, em articulação com o Plano Diretor Municipal, um **Plano de Infraestrutura Verde Urbana**;
- Elaborar e cumprir um **Plano de Ação Local para a Biodiversidade**, considerando os objetivos definidos pela Convenção sobre a Diversidade Biológica, as 20 Metas de Aichi e a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020, estabelecida em 2011 ou Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030;
- Elaborar um **plano estratégico específico para a preservação dos polinizadores**;
- Elaborar **censos** e publicar um **Atlas de biodiversidade**, que liste toda a fauna e flora do município, incluindo os polinizadores;
- Promover a realização de **projetos de conservação e de restauro dos ecossistemas**, que envolva a comunidade educativa e universitária, na proteção da natureza;



- Assegurar que as políticas municipais, designadamente as propostas apresentadas, incluem uma **avaliação exaustiva de impacto na biodiversidade**, que tenha em conta os efeitos individuais e cumulativos, os custos da ação e da inação, impactos imediatos e a longo prazo;
- Implementar **corredores ecológicos**, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas da cidade, mas também estudados e executados nas áreas urbanas já consolidadas. Consideramos que se for assumido um compromisso sério de conectividade, dentro de 10 a 15 anos, vamos viver numa área verde urbana;
- Criar **ligações verdes nas infraestruturas rodoviárias, elevadas ou no subsolo**, garantindo a continuidade do corredor ecológico e dessa forma o cumprimento da sua função básica: a redução dos efeitos da fragmentação dos ecossistemas e livre circulação de animais em segurança;
- Identificar e **signalizar os locais mais críticos em termos de sinistralidade da vida animal e de fauna autóctone**, bem como a criação de **mecanismos de acalmia de tráfego** eficazes nesses locais e a necessária colocação de sinalética e a realização de ações de sensibilização e educação sobre a fauna existente, bem como para a importância da preservação da vida animal para a cidade;
- Analisar as áreas fragmentadas espalhadas na cidade, **criando manchas verdes entre edifícios e estradas** (quando com área suficiente para serem sustentáveis e terem alguma função de forma a serem utilizados pela população);

- Incentivar **coberturas e fachadas verdes** e a **proteção de logradouros não impermeabilizados**, estabelecendo metas alinhadas com a Resolução do Parlamento Europeu “Estratégia da UE da Biodiversidade para 2030;
- **Renaturalizar e restaurar áreas degradadas** e muitas vezes **abandonadas**;
- Envolver o setor privado, a população nesta área, a comunidade académica e científica, por via de consulta pública, dada a complexidade e o conflito de agendas, nomeadamente com setores como a habitação, infraestruturas ou transportes;
- Criar uma equipa para análise do **Impacto Ambiental das operações de loteamento**, de **urbanização e os trabalhos de remodelação** de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, bem como daquelas que nos termos de regulamento municipal sejam consideradas como de impacte relevante, de forma a apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo e paralelamente propor ao município a criação de uma taxa ambiental (modelo sistema de créditos);
- Incluir nos planos de arborização do território local de **espécies de frutos comestíveis**;
- Elaborar um regulamento municipal que estabeleça as regras e normas relativas ao planeamento, implantação, gestão, conservação e manutenção de **espécies arbóreas e arbustivas**;
- Assegurar que a **gestão e manutenção do arvoredado urbano** será feito por profissionais especializados, de forma correta e regular, no âmbito de um **regulamento municipal de proteção do arvoredado**;



- Promover a alteração dos procedimentos para abate de árvores: o património arbóreo de cada município é único, demora anos a crescer e deve ser respeitado. O abate de qualquer árvore ou conjunto de espécies arbóreas deve ser precedido, não só de um parecer técnico que o justifique, mas também de uma consulta prévia às/aos cidadãs/ãos;
- Aumentar o **investimento na criação de espaços verdes**, mas também na manutenção e reabilitação de espaços verdes existentes, garantindo que reúnem as condições adequadas para o seu uso;
- Criar **zonas protegidas para polinizadores**, tendo em conta a elevada importância destes na biodiversidade;
- Promover a criação de guias sobre a biodiversidade, incluindo os polinizadores;
- Proceder à **instalação dos chamados "hotéis para insetos"**, em articulação com programas de sensibilização e educação, bem como os guias sobre a biodiversidade existente;
- Promover a existência de **prado biodiverso nos espaços públicos**;
- Garantir um **controlo preventivo** de animais rastejantes que possam constituir um fator de risco para pessoas e animais, como é o caso **da lagarta do pinheiro**, permitindo que a médio-longo prazo não constitua um problema para as populações. Devem ser sinalizadas as zonas de risco, colocação de cintas no arvoredo que impeça a descida e propagação destes animais e de ninhos que potenciem a presença de determinadas aves, como os chapins que de forma natural controlam o aumento populacional destas espécies;

- Criar um serviço municipal de compostagem, responsável pela **implementação de centros de compostagem em diversos locais do município**, nomeadamente nas hortas comunitárias, nas escolas, bem como pela fiscalização e garantia do seu correto funcionamento.

2. MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO

É um facto que as pessoas dão prioridade ao automóvel nas suas deslocações, por questões de rapidez e conforto. Alguns dos motivos apontados para se recorrer ao automóvel é a falta de uma rede transporte público com ligação mais direta ao destino, a ausência de alternativas e falhas na frequência e fiabilidade do serviço.

Segundo um estudo do INE, estima-se que **apenas 11% da população maiata** utilize os transportes públicos. Por isso mesmo, é urgente mudar este paradigma.

Para o PAN, a mobilidade sustentável é uma **necessidade e uma emergência**.

Precisamos combater as alterações climáticas, e a forma como nos deslocamos traz um grande impacto ao nosso planeta.

Queremos **apostar na mobilidade suave**, que permita às pessoas deslocarem-se a pé, de bicicleta ou de transportes públicos, de uma forma intermodal e inclusiva, garantindo as devidas condições de acessibilidade para toda a população, incluindo idosos, jovens, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Para isso, é necessário melhorar os arruamentos, nas cidades e fora delas. Neste momento é um **desafio circular nas periferias da cidade**, com estradas que em

nada cumprem com as normas de larguras de passeios, onde as condições do piso deixam muito a desejar, contribuindo para o incentivo ao uso do automóvel.

O PAN defende um modelo de mobilidade que permita **devolver a cidade às pessoas**, afastando o automóvel do centro da cidade, privilegiando a utilização do transporte público, dos meios de mobilidade suave e a partilha de veículos, libertando o espaço urbano para criação de mais áreas verdes, de lazer e de convívio, assente na criação de percurso pedonais, ciclovias seguras, transporte de qualidade e estacionamento nas entradas da cidade.

Com **menos tráfego**, haverá menos investimento financeiro na criação de mais estradas e na manutenção das mesmas, investimento que poderia ser **canalizado para a criação de infraestruturas** que promovem acessibilidade para todos e todas, contribuindo para uma maior bem-estar e igualdade social.

Segundo um estudo da Fundação Norte-Americana Bicycle Coalition, o investimento necessário para a **criação de ciclovias é inferior a 1%**, comparativamente ao valor que será necessário para construir estradas para automóveis.

E porque a mobilidade que pretendemos não afasta as pessoas, convidando-as a participarem da mudança, importa também garantir que os/as utentes não ficam impossibilitados de se fazerem acompanhar pelos seus animais de companhia na circulação em transportes públicos, seja em momentos de lazer, socialização ou para assegurar as necessidades do próprio animal, sempre com total respeito pelas regras higieno-sanitárias e de segurança.

O PAN propõe:



- Conceber as ruas **priorizando quem circula por via pedonal**, os modos suaves de deslocação, as pessoas idosas e animais, não os veículos particulares;
- Investir em **transporte público de qualidade, seguro, acessível, conveniente e eficiente**;
- Criar rotundas inteligentes, iluminação e mecanismos que ajudem no **combate à sinistralidade**;
- Elaborar e implementar um [Plano de Mobilidade Urbana Sustentável](#), seguindo os princípios de priorização dos modos ativos e coletivos de deslocação para a redução da dependência do automóvel;
- Reduzir as desigualdades territoriais e sociais através de **políticas para ampliar o acesso a atividades, serviços e oportunidades por parte de todas as gerações e classes sociais** de forma segura, atraente e sustentável – promovendo a integração dos sistemas de transporte e políticas de mobilidade com o planeamento de uso do solo;
- Disseminar medidas físicas e de gestão para **reduzir o tráfego e o risco rodoviário**, especialmente em zonas residenciais, centros urbanos e outros locais onde utilizadores/as vulneráveis convivam com veículos motorizados;
- **Limitar o tráfego de atravessamento** e reduzir as velocidades permitidas nas ruas em redor das escolas (300 metros de raio), **criando entornos mais seguros e menos poluídos e promovendo a mobilidade ativa por parte da comunidade escolar**;

- Promover ações para **garantir infraestrutura para deslocação de peões**, com passeios e passadeiras amplas, acessíveis e seguras;
- Privilegiar a existência de praças e sítios de estadia, e o **uso do espaço público na vida das comunidades**;
- Garantir **condições de acesso universal a todas as infraestruturas e serviços** de mobilidade, que não excluam pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou mais vulneráveis (idosos/as, crianças, grávidas, entre outros grupos);
- Implementar políticas, **infraestruturas e equipamentos para incentivar a mobilidade em bicicleta**, dando especial atenção à comunidade escolar, através de redes de percursos e estacionamento seguros e confortáveis, sistemas de bicicletas partilhadas, incentivos à compra e deslocações em bicicleta;
- Implementar **medidas de incentivo às deslocações em modo ativo e transporte público** - principalmente através da tarifação do estacionamento em zonas urbanas, reestruturação da rede viária de forma a dissuadir o tráfego de atravessamento em bairros e outras zonas sensíveis, zonas de emissões reduzidas e tarifação de entrada nas cidades.

Criar cidades mais saudáveis, seguras, resilientes e sustentáveis

- Aumentar significativamente a área pedonal das cidades;
- Limitar o acesso em algumas zonas a veículos movidos a energia fóssil;



- Garantir a continuidade dos passeios, **eliminando os “vazios” nos percursos pedonais**, com especial incidência nas ligações entre zonas da cidade e junto das grandes infraestruturas, como as vias rodoviárias de acesso à cidade e estádios;
- Manter e reparar **equipamentos de apoio a pessoas que circulam a pé e ciclistas**, como os **bebedouros** existentes, e instalar novos bebedouros na cidade, criando ainda **instalações sanitárias públicas** em mais locais da cidade para melhoria das condições de fruição da mesma;
- Criar uma plataforma com percursos pedonais pela cidade, com a sinalização dos pontos mais interessantes, dos bebedouros e instalações sanitárias existentes, disponibilizada através da internet e de mapas colocados em diversos locais da cidade;
- Privilegiar **sistemas de transporte individual e coletivo partilhados**, através de protocolos com empresas de *car sharing* e *bike sharing*, com tarifas reduzidas para munícipes e estacionamento dedicado;
- Promover a **conversão temporária de vias de tráfego automóvel em zonas pedonais em determinados dias da semana ou horários**, com o objetivo de melhorar as condições de fruição do espaço público pela população e de dinamizar eventos nestes locais;
- Promover locais de qualidade e conforto, com **sombra**, nomeadamente nas paragens de autocarro;
- Implantar **mobiliário urbano nos espaços públicos**: bancos de descanso, parques infantis, zonas verdes, aproveitando antigos lugares de estacionamento para promover o convívio e o usufruto do espaço público;

- Promover uma plataforma municipal de competição saudável entre freguesias/bairros/ruas, para saber qual a zona mais “amiga das pessoas” através de vários critérios: poluição, limpeza, reciclagem, qualidade dos espaços verdes, do espaço público, do transporte público, com o objetivo de atribuir uma **medalha municipal de “eco rua”**;
- Garantir o efetivo cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, que aprova o regime da acessibilidade, na **criação de percursos para mobilidade reduzida das periferias ao centro da cidade**;
- Utilizar em novas obras públicas **pavimentos que não produzam ruído**;
- Implementar um pavimento homogéneo e **antiderrapante para promover a segurança** de todos;
- Sensibilizar pessoas e empresas para as vantagens de adotarem soluções de mobilidade consciente, proporcionando ações de formação, workshops e consultoria gratuita;
- Reutilizar antigas linhas férreas ou zonas devolutas para criar percursos pedonais e cicláveis;
- Criar percursos mistos, pedonais e cicláveis, com pavimentos adequados;

Eixos cicláveis

- Criar uma **rede integrada de eixos cicláveis**, pensada numa perspetiva intermodal e inclusiva, por forma a permitir viajar de bicicleta por todo o concelho, garantindo a continuidade dos percursos;
- Realizar um estudo de avaliação das falhas nas ciclovias existentes, tendo em vista a devida correção e adaptação;



- Criar um sistema de bicicletas partilhadas, com estações nos pontos principais do município, apoiado por um sistema com georreferenciação e pré-registo de utilizadoras/es;
- Integrar a rede de ciclovias na restante rede de meios de transporte, criando um plano intermodal, que integre transportes públicos, bicicletas, automóveis e estacionamento;
- Integrar a rede de ciclovias (existentes e a projetar) em redes alargadas às áreas metropolitanas, coordenando as ciclovias dos distintos municípios, de modo a assegurar percursos intermunicipais e regionais, com a devida sinalização;
- Implementar ciclovias dedicadas e independentes dos restantes transportes, preferencialmente unidireccionais (uma em cada sentido);
- Utilizar **materiais reciclados ou ecológicos** na execução das ciclovias;
- Adotar soluções construtivas de ciclovias que proporcionem maior segurança e conforto, motivando a utilização deste transporte individual;
- Promover e publicitar os trajetos das ciclovias para os/as utilizadores/as saberem da sua existência.

Transportes Públicos

- **Melhorar e modernizar os transportes públicos** por forma a proporcionarem uma deslocação atrativa e confortável;
- **Fortalecer as redes de transportes públicos**, aumentando a área coberta, o número de rotas, bem como a respetiva periodicidade, e estruturando-as a nível supramunicipal;



- **Promover o transporte escolar coletivo** para reduzir o congestionamento junto às escolas;
- **Garantir acessos pedonais seguros e inclusivos junto às escolas;**
- Implementar, sempre que possível, corredores dedicados para os transportes públicos, de modo a que o tráfego particular não afete o desempenho e eficácia do transporte coletivo;
- **Renovar de forma progressiva a frota a gasóleo e substituí-la por frota elétrica e outras tecnologias ambientalmente sustentáveis;**
- Adaptar a rede de transporte público priorizando o acesso às escolas, hospitais e serviços públicos relevantes, considerando a possibilidade de implementação de linhas circulares;
- Garantir a existência de interfaces entre diferentes tipos de transportes públicos;
- Promover a adaptação da rede de transporte público em articulação com as diversas entidades públicas e privadas, de modo a garantir que todas as estações de metropolitano, de comboios e interfaces modais são acessíveis a todas as pessoas;
- Aumentar a **utilização do transporte flexível público, designadamente nas áreas do interior e com menor densidade populacional**, com o objetivo de complementar e melhorar a oferta de transporte público com custos sustentáveis, garantindo maior justiça e equidade social;
- Criar passes com tarifários integrados, conjugando diferentes tipos de transportes públicos e estacionamento;
- Criar **passes gratuitos para estudantes de todas as idades;**



- Criar **passes gratuitos para pessoas idosas e reformadas**, abrangendo a totalidade da rede de transportes coletivos municipais e intermunicipais, promovendo um envelhecimento ativo e o próprio convívio;
- **Permitir o transporte de animais de companhia**, mesmo os de médio e grande porte, com os habituais meios de contenção legalmente previstos para a sua circulação na via e demais lugares públicos: transportadora, trela e/ou açaima.

Estacionamento Público

- Criar **estacionamento gratuito para carros elétricos** em parques periféricos;
- Criar parques de estacionamento com produção de energia para autoconsumo, para reduzir zonas residenciais com excesso de estacionamento;
- Criar lugares de estacionamento seguros para bicicletas, incluindo a instalação de racks, junto a interfaces de transportes públicos, grandes superfícies comerciais, vias de comércio local, bem como em jardins públicos e entradas de estabelecimentos de ensino;
- Criar parques de estacionamento de bicicletas em loteamentos, parques de estacionamento municipais, entre outros, em que a área para estacionamento de bicicletas corresponda a 10% da área total de estacionamento;
- Estender as zonas de estacionamento com parquímetro para dissuadir a entrada e permanência de automóveis na cidade;



- **Combater a ocupação abusiva de lugares reservados a pessoas com deficiência**, condicionadas na sua mobilidade, através de uma maior fiscalização e isenção de pagamento de taxa de estacionamento quando os locais que lhes estão destinados estiverem ocupados.

Circulação Rodoviária

- Modificar as vias onde é mais propício o excesso de velocidade e colocar meios de acalmia de velocidade nestas vias;
- Aumentar a fiscalização, em articulação com as forças de segurança pública, de estacionamento em passadeiras, em cima de passeios, nas ciclovias e em segunda fila e promover campanhas de tolerância zero a estacionamento irregulares;
- Promover campanhas de sensibilização locais alertando para os perigos do excesso de velocidade;
- Instalar **semaforização com sinais sonoros destinados a auxiliar pessoas com deficiência visual** e utilização no **pavimento e na conceção dos espaços públicos de boas práticas adequadas à inclusão de todas as pessoas**;
- Implementar **sistema de semaforização que se regula com a intensidade do tráfego** - semáforos com luzes led 3D, com captação de luz solar, sincronizados com a prioridade e tráfego de trânsito;
- **Planear a rede rodoviária** por forma a oferecer **alternativas para o atravessamento da cidade sem utilizar o centro**;



- Garantir a melhoria da segurança rodoviária na rede municipal e acessos à rede nacional, com a finalidade de mitigar o risco de sinistros e de reduzir as respetivas consequências;
- **Ampliar a abrangência das Zonas 30km;**
- Criar eixos estratégicos nas entradas municipais com estacionamento periférico e ligação à cidade em transportes de alta qualidade;
- Garantir uma efetiva manutenção das estradas municipais, através da realização de um levantamento anual da condição das mesmas.

Mobilidade Elétrica

- Promover a mobilidade suave através da **criação de apoios/incentivos municipais à aquisição de bicicletas, trotinetas e semelhantes**, incentivos esses cumuláveis com outros que possam existir;
- Promover a circulação de viaturas elétricas, criando mecanismos de **diminuição gradual da circulação de viaturas movidas a combustíveis fósseis;**
- Proceder à atualização tecnológica dos postos de carregamento elétricos públicos, através da adaptação para fichas normalizadas e comuns a toda a União Europeia, levando também a cabo o **alargamento da rede de pontos de carregamento público em espaços de acesso público;**
- Possibilitar o **carregamento de veículos elétricos através dos postes de iluminação pública**, junto a zonas de estacionamento automóvel, para carregamentos lentos, mediante a utilização de um cartão de carregamento municipal;

3. HABITAÇÃO E CONDIÇÕES DE VIDA

A **Habitação é um direito fundamental de todos os cidadãos**, que cumpre ao Estado e aos Municípios assegurar e efetivar. Sem esse reduto de inviolabilidade, sem a possibilidade de regresso ao sossego e à reorganização pessoal e familiar, ninguém pode realizar-se cabalmente como indivíduo e ser social.

O Executivo da Maia aprovou recentemente o Regulamento Municipal de Habitação Pública, assente numa filosofia de imposição de encargos, proibições e impedimentos tendentes a dificultar e complexificar o acesso à habitação e a permitir à empresa municipal de habitação a geração de lucros em condições de risco mínimo.

O Regulamento principia, desde logo, com uma exigência que impõe aos candidatos que residam há pelo menos 8 anos no município para poderem aceder ao direito à habitação pública. É inaceitável a exigência de tal critério quando é justamente uma habitação aquilo que os candidatos procuram quando se inscrevem. É uma limitação intolerável à mobilidade e ao direito de livre circulação e fixação de residência dos cidadãos em qualquer parte do território nacional.

São exemplo de algumas proibições desproporcionais de descabidas:

- Proibição de permanecer nas escadarias;

- Proibição de sacudir tapetes;
- Proibição de estender roupa na varanda;
- Proibição de ter mais de 2 animais domésticos

(proibidos, também eles, de “incomodar” e “vaguear” em zonas comuns...).

Por outro lado, e apesar de o regulamento o omitir em absoluto, a concessão de um teto a vítimas de violência doméstica, de violência racial ou de género, é uma tarefa que incumbe aos municípios, que devem manter um **bolsa de fogos municipais** apta a domiciliar temporária e imediatamente todas as vítimas de violência ou todos/as os/as que forem perseguidos/as por motivos ligados à sua origem, condição, expressão de género ou orientação, bem como atender às pessoas especialmente vulneráveis, como idosos em situação de privação material grave ou de indignidade social.

O PAN Maia pugna por Regulamento Municipal de Habitação alinhado com a **Nova Geração de Políticas de Habitação**, cujo primeiro objetivo consiste em “dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional, garantindo que a gestão do parque habitacional público concorre para a existência de uma bolsa dinâmica de alojamentos capaz de dar resposta às necessidades mais graves e urgentes de uma forma célere, eficaz e justa”.

Uma política de habitação justa exige a auscultação prévia das populações, a capacidade de ouvir, de lançar pontes, a aptidão para identificar e reconhecer urgências inadiáveis.

Em matéria de habitação, **a prioridade é encontrar rapidamente as respostas adequadas às reais necessidades da população.**

Em matéria de política de habitação pública, o PAN Maia propõe:

- Um **levantamento** e análise das reais necessidades de habitação nas diferentes áreas urbanas e do tipo de agregados e rendimentos dos mesmos;
- A **erradicação** do alojamento precário;
- Resposta capaz, célere e eficiente às necessidades das pessoas em situação de **sem-abrigo** e **vítimas de violência doméstica, migrantes, refugiados, menores** vítimas de abandono ou de maus tratos, **pessoas LGBTI** especialmente vulneráveis ou **idosos** que se encontrem em camas hospitalares sem família que as possa ou queira acolher, com possibilidade de permanecerem com os seus **animais de companhia**;
- A implementação de uma **bolsa de fogos municipais** apta a domiciliar de forma temporariamente, todas as vítimas de violência ou de qualquer ato de perseguição em função das suas origens;
- **Atribuição de residências com tipologia T1 a idosos vulneráveis**, com serviço de **apoio permanente** e **assistência completa**, incluindo alimentação, higiene pessoal, serviços de limpeza da casa e de roupas, atendimento médico e de enfermagem, com funcionamento assegurado por protocolos com IPSS ou outras instituições, na base de um programa

intergeracional de co-habitação entre pessoas idosas que vivem sozinhas e jovens estudantes universitárias/os, promovendo a solidariedade e o respeito mútuo, permitindo que os jovens usufruam de alojamento mais acessível (tendencialmente gratuito) e apoiando as pessoas idosas a permanecerem nas suas casas, devidamente acompanhadas por uma equipa de profissionais, como assistentes sociais e psicólogos;

- Garantia do **acesso a pessoas com animais de companhia a todas as habitações municipais;**
- A **Reabilitação Urbana de Bairros Sociais na Vertente da Eficiência Energética** que vise aumentar a eficiência energética e a utilização de energias renováveis para autoconsumo em edifícios de habitação;
- Criar **cooperativas de habitação** para incentivar a partilha de espaços, de casa e de equipamentos (**Coliving e Cohousing** – *comunidade intencional de casas agrupadas em torno de espaços, equipamentos e serviços partilhados*) numa aposta nos modelos cooperativos, colaborativos, comunitários e transformacionais.

Em matéria de acesso a habitação própria, o PAN Maia propõe:

- A criação de um **Observatório Local da Habitação;**
- A promoção, em articulação com o Estado, de **abertura de linhas de apoio financeiro** com taxas proporcionais ao valor dos rendimentos de cada proprietário para recuperação de imóveis devolutos ou em ruínas,

- destinados para habitação própria, ou se adquiridos a título de sucessão/herança para habitação própria ou arrendamento acessível;
- A promoção e incentivo a projetos de habitação **cooperativa, colaborativa e participada**, os quais devem envolver os futuros residentes no planeamento, construção e/ou reabilitação, bem como na futura gestão e manutenção, compreendendo uma ampla variedade de formas de habitação coletiva ou individual, baseada nos princípios da **economia solidária**, da **partilha** de conceitos, de bens comuns como **hortas, jardins, bibliotecas, animais comunitários**, apoio ao cuidado de pessoas idosas e pessoas com necessidades especiais;
 - A criação de programas piloto de apoio à **autoconstrução** de habitações através de candidatura por grupos comunitários ou associações locais;
 - A implementação de um programa de **obras de conservação** e de melhoria de imóveis de habitação, envolvendo a população residente, desde a definição das necessidades e de projeto até à execução da obra, proporcionando **materiais, tutoria, dinamização** de equipas;
 - A articulação e o acompanhamento dos programas de reabilitação e regeneração com programas integrados de **inclusão social**, nomeadamente **programas de empregabilidade, escolas, redes de transportes públicos e comércio local**;
 - A **redução** ou **isenção** de impostos e taxas municipais para imóveis destinados ao arrendamento acessível; a adoção de medidas que visem compelir a **reabilitação de imóveis habitacionais devolutos**;
 - A promoção direta de habitações para **arrendamento acessível**.

Com a construção e dinamização de propostas desta natureza, como as que o PAN preconiza, a Maia tornar-se-á um território mais justo e providente, onde todas e todos poderão ter uma habitação adequada em condições economicamente aceitáveis e socialmente dignas.

4. EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Acreditamos que a educação das gerações mais novas é o caminho para a construção de uma sociedade **mais solidária e sustentável**.

O conhecimento aprofundado da realidade envolvente concretiza e deve contextualizar as aprendizagens.

Dentro dos modelos que acreditamos serem precursores da mudança, assoma a **Escola-natureza** ou **Escola-Floresta**. Nesta abordagem de Escola integrada na comunidade e meio envolvente, o PAN defende os modelos de educação através da relação e o contacto com a **natureza** e com os **animais**, sendo este um espaço com recursos pedagógicos infinitos.

Com a intencionalidade pedagógica de profissionais capacitados para este modelo, as crianças e os jovens passam a poder aprender através da exploração e da **descoberta na natureza**, tornando-se mais resilientes, criativas, autónomas, atentas a si, aos outros e ao mundo.

Existem vários estudos que apontam para os ganhos em saúde e para a aprendizagem resultantes de atividades escolares realizadas em **espaços verdes**, nomeadamente, maior capacidade de concentração, consciência e responsabilidade individual e coletiva, empatia pelo que nos rodeia, sentido

crítico e autocrítico, **autoconfiança** e **autoestima**, todos fatores essenciais para o desenvolvimento pessoal, para a motivação e para o sucesso nas aprendizagens.

O PAN considera que os Municípios devem ser promotores de uma **Educação para a Cidadania**, imprescindível para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres, em diálogo e no respeito pelas outras, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.

O mundo atual exige a formação de jovens capazes de, cooperativamente, darem resposta a desafios emergentes, sejam eles, a preservação do meio ambiente, a resolução de novos problemas sociais e humanos, ou o desempenho de profissões ainda desconhecidas.

Sabemos que as aprendizagens significativas ocorrem essencialmente pela prática, ao longo da vida, com a **participação**, o **envolvimento**, a **cooperação** e a **corresponsabilização** de todos os agentes educativos, por isso para o PAN, a Educação tem que ser implementada com a **intervenção integrada** de todos os agentes que contribuem para a formação do ser humano.

É da responsabilidade dos municípios que todas as decisões, medidas e investimentos públicos considerem sempre a sustentabilidade ambiental e o impacto na saúde humana e dos ecossistemas.

O PAN Maia propõe:

- Garantir uma **menor emissão de GEE** e outras emissões poluentes nas viaturas municipais e incluir esse critério na adjudicação dos serviços de transporte escolar (com valor mínimo de 50% na avaliação dos critérios);

- Garantir **percursos pedonais** e de mobilidade suave nos acessos aos estabelecimentos educativos, incentivando a sua utilização de forma segura, e favorecendo a **redução** da deslocação automóvel;
- Promover a implementação de **redes intermunicipais de bicicletas partilhadas**, para permitir o acesso a serviços partilhados ou a respostas não existentes no município;
- Garantir as **acessibilidades** através de meios de mobilidade suave a todos os meios de transporte e equipamentos de educação formal e não formal no município;
- Através da dinamização de redes locais de artistas, entidades do ensino superior e escolas profissionais, implementar projetos que levem as crianças e jovens a identificarem-se com a sua escola, dando-lhe **cor, rosto e identidade**, facilitando o sentimento de pertença e respeito;
- Incentivar a utilização de **manuais digitais**, contribuindo para a diminuição da pegada ecológica;
- Criar uma **rede de escoamento de manuais e materiais escolares não utilizados com os PALOP**, para bibliotecas móveis, estabelecimentos prisionais, bibliotecas hospitalares, casas de abrigo, centros de atividades ocupacionais e casas da juventude entre outros;
- Garantir o acesso a ofertas formativas em Artes, dando resposta às aspirações e vocações de todas(os) as(os) alunas(os) que pretendam seguir esta via, independentemente das suas características socioeconómicas e/ou geográficas, através da implementação de um **Programa Municipal de ofertas formativas em Artes**, recorrendo a parcerias com escolas e outros

municípios ou através da criação de uma **Escola Municipal ou Intermunicipal de Artes;**

- Incentivar e apoiar as escolas no desenvolvimento de projetos pedagógicos realizados na natureza e **espaços verdes;**
- Implementar modelos pedagógicos de **escola na natureza**, incentivando todas as escolas a chamar a natureza para dentro do espaço escolar; estabelecimento de dinâmicas que favoreçam a integração em contexto escolar de casas para pássaros, jardins, hortas e animais, fomentando a relação das crianças com os ritmos da natureza e dos animais;
- Implementar um programa municipal de **combate ao estigma na doença mental**, nomeadamente através de jornadas que incluam formação, debates, curtas-metragens, escrita criativa, música e desporto;
- Assegurar a implementação de **projetos e materiais inclusivos** que garantam a igualdade de direitos e de oportunidades a todas/os as/os alunas/os (material adaptado, como tesouras para esquerdinos, lápis de cor com indicação da mesma em Braille, livros em Braille, audiolivros).
- Garantir uma **bolsa de horas anuais de apoio em Língua Gestual Portuguesa** para pais surdos com crianças ouvintes inscritas nos estabelecimentos de educação/formação.
- Garantir a formação contínua das/os profissionais de educação na área dos **primeiros socorros**, incluindo os primeiros socorros emocionais;
- Implementar práticas de **relaxamento, mindfulness, filosofia** com crianças, **educação para os afetos e aprendizagem através da natureza;**



- Promover um **contacto regular** das/os alunas/os de todas as escolas do município com animais, desde a educação pré-escolar, através de sessões de voluntariado em associações zoófilas locais e visita a santuários;
- Criar um programa educativo municipal integrando todas/os as/os que atuam no município pela **proteção animal** (associações, autoridades, cuidadoras/es, profissionais especializadas/os), com vista a desenvolver competências como a empatia, o respeito pelos animais, entre outras;
- Numa perspetiva de redução e prevenção de custos, criar e disponibilizar equipas técnicas municipais especializados em cada agrupamento de escolas responsáveis pela **manutenção de equipamentos**, evitando estados de degradação com custos posteriores mais avultados;
- Garantir a **contratação de assistentes operacionais e técnicos**, de acordo com as necessidades das comunidades educativas locais;
- Proceder a um estudo comparativo entre contrato de **refeições** e gestão das mesmas pela própria autarquia;
- Reforçar a **internalização das refeições** escolares nos equipamentos educativos que tenham condições para o efeito, potenciando novas oportunidades para esta resposta;
- Assumir critérios mais sustentáveis nos cadernos de encargos relativos à concessão do **fornecimento** de refeições por **entidades externas**;
- Garantir a **presença regular** de entidades da comunidade nas horas das refeições escolares (Autarquia, Saúde, Associações de pais...)
- Priorizar a aquisição preferencial de **alimentos biológicos**, recorrendo aos **produtores locais**, como forma de contribuir para uma melhor qualidade

da alimentação nas escolas e simultaneamente para as atividades comerciais locais, dando assim cumprimento à Lei n.º 34/2019, de 22 de maio, e à **Estratégia Europeia do Prado ao Prato**

- Assegurar a disponibilização diária nas escolas de uma **refeição vegetariana** e nutricionalmente equilibrada, nos mesmos moldes que a alimentação não vegetariana é oferecida

5. SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL

Os últimos dois anos têm sido vividos sob o efeito de uma **pandemia**, que veio expor a forma como os problemas ambientais e de saúde estão intimamente ligados.

De facto, a interferência do Homem nos habitats de animais selvagens e ação descomandada e criminosa no comércio dos mesmos estiveram na origem da atual pandemia.

Infelizmente, estes tipos de fenómenos têm cada vez maior potencial para ocorrer em algumas regiões do mundo, principalmente no sudeste asiático. A questão não é tanto “se tornará a acontecer”, mas sim, “quando voltará a acontecer” ...

Deste modo, é premente que os municípios tenham este facto em conta nas suas planificações.

Outro ponto que na Maia preocupa os cidadãos é a **poluição atmosférica**, que tem principalmente origem na Siderurgia Nacional e no imenso tráfego de pesados que todos os dias cruzam as principais vias maiatas.

A Maia é um território muito assimétrico, com a **hipertrofia do centro urbano** a contrastar com vastas áreas periféricas, de feição rural, despidas de equipamentos e serviços, nomeadamente de saúde, e sem as acessibilidades de que o centro usufrui. A população das zonas limítrofes é **duplamente penalizada**, já que por um lado não tem acesso a equipamentos de saúde na sua zona de residência e por outro não possui transportes que possibilitem o acesso facilitado ao centro, onde esses equipamentos se encontram. Esta dupla penalização tem impacto na população geralmente mais idosa.

É dever do município zelar pela saúde dos seus munícipes, principalmente na ótica da prevenção, geralmente mais custo-efetiva e geradora de melhor qualidade de vida do que a medicina meramente curativa.

A **atividade física e a alimentação saudável** são também essenciais para a prevenção da doença e não podem ser descuradas na política pública de saúde do município.

Por outro lado, muitos dos sinais de **perturbação psicológica na vida adulta surgem na infância e na adolescência**, pelo que é fundamental identificar e sinalizar

precocemente comportamentos que possam vir a consolidar problemas de saúde mental.

A perspetiva do PAN para a saúde é que esta é uma área transversal a todos os domínios das políticas públicas locais e que, como tal, os executivos municipais devem integrar preocupações com a promoção e proteção da saúde, privilegiando a prevenção e considerando esta dimensão em todas as decisões públicas locais.

Porque o **estado de saúde se encontra fortemente relacionado com as iniquidades e condições de vida das populações**, e sabendo que medidas que combatam os processos de exclusão são mais efetivas e têm uma influência mais preponderante sobre a saúde de indivíduos e comunidades do que estratégias dirigidas a patologias ou problemas de saúde específicos, consideramos que um verdadeiro programa em saúde deve garantir a acessibilidade e participação de todas/os e investir na melhoria de todas as condições de vida das/os cidadãs/ãos.

O PAN Maia propõe:

- Implementar uma **estratégia municipal de prevenção de isolamento social e solidão** como forma de combate à doença mental e promoção de saúde comunitária



- Fomentar o modelo da “**Cidade dos 15 minutos**” que visa garantir o acesso a todos os serviços essenciais de forma rápida e sempre que possível através de meios de mobilidade suave;
- Incentivar as **vivências desportivas**, promovendo a atividade física em articulação com educação e organizações desportivas
- Capacitar as comunidades para o **reconhecimento do sofrimento emocional, abuso ou risco psicossocial** e sensibilizar para o alerta junto das entidades de saúde.
- Implementar um **programa municipal de combate ao estigma na doença mental**, nomeadamente através de jornadas que incluam formação, debates, curtas-metragens, escrita criativa, música e desporto.
- Envolver a comunidade na identificação de medidas de prevenção em saúde, construindo objetivos comuns em cada território;
- Avaliação do **impacto da poluição** nas populações afetadas pela poluição gerada pela siderurgia nacional e na população residente junto às principais vias afetadas pelo intenso tráfego pesado
- Instalar **postos de monitorização da qualidade** do ar nos locais com maior prevalência de doenças do trato respiratório.
- No âmbito da descentralização de competências na área da saúde, um **reordenamento das estruturas de saúde** maiatas, distribuindo-as mais equitativamente. Nesse mesmo âmbito, propor e planificar um **futuro hospital público na Maia**



- Proporcionar **transportes gratuitos** para a população afastada dos centros de saúde, principalmente a população idosa, geralmente mais débil do ponto de vista da mobilidade
- **Incluir** nos planos da proteção civil a questão das futuras pandemias, contemplando o aprovisionamento de EPI e outros materiais necessários no controlo das mesmas
- Implementar **protocolos de atuação** rápida e eficaz para o encaminhamento de **situações de risco** em saúde Mental para os cuidados de saúde locais
- Promover **hábitos de alimentação saudável**, através de consultas por nutricionistas, *workshops* de cozinha saudável e ações junto da comunidade escolar
- Implementar um **semáforo de saúde nutricional municipal**, ou seja, um mecanismo de monitorização voluntário da população que avalie determinados índices de saúde e nutrição. As cores do semáforo vão dando nota à comunidade dos níveis de saúde e bem-estar coletivos.
- Garantir **espaços verdes** de proximidade
- Criar **trilhos** marcados para incentivar a vida saudável e promover pontos e interesse (ex: moinhos de alvura)
- Colocar sinalização de **sensibilização para cuidados com o lixo**
- **Erradicar de vez o amianto** em todos os edifícios de uso público
- Limitar severamente a utilização de fogo-de-artifício ruidoso, substituindo por **fogo de artifício apenas luminoso**

- Limitar o toque dos sinos a dias solenes ou festivos, estabelecendo uma concordância prática entre o direito ao sossego e ao silêncio e a liberdade religiosa

6. CULTURA E PATRIMÓNIO PÚBLICO

A promoção do acesso à Cultura em condições de qualidade e igualdade é uma tarefa fundamental do Estado e dos municípios. A Cultura, que é da identidade e da memória, dos livros e do conhecimento, da fruição estética dos bens culturais e artísticos, é uma condição essencial de realização do ser humano, como indivíduo e cidadão.

No território da Maia não se tem investido o suficiente na área da Cultura, uma área de suma importância que tanto nos pode limitar como abrir novas perspetivas atuais e futuras, especialmente às crianças e aos jovens.

Uma política de Cultura não pode assentar apenas na realização de festas, bienais, ciclos e eventos, sendo imperativo distinguir claramente a Cultura da Animação Sociocultural, o Lazer e a Diversão.

A Cultura é uma ferramenta incomparável, um nivelador e ascensor social, um bem comum valioso. É, acima de tudo, um direito a que todos devem aceder em condições de verdadeira igualdade de oportunidades.

Aproximar, desde logo, a Cultura da Escola, em todas as suas dimensões, é uma obrigação a que não podemos virar a cara. A Cultura que deve estar no centro da ação do município é a Cultura do Conhecimento, não a do Lazer e do Entretenimento que se faz passar por Cultura. Sem esquecer a defesa da identidade e da memória, do património monumental e artístico, da sua valorização e vivência.

A Maia é das primeiras terras de Portugal, primícias da Reconquista, rica de história e de identidade: tem no seu território dois antiquíssimos mosteiros altomedievais: o Divino Salvador de Moreira e o de Santa Maria de Águas Santas; tem um apreciável conjunto barroco religioso e civil; dispõe de equipamentos culturais de vulto. A política municipal não pode fazer deles gigantes adormecidos; deve, sim, promover a sua adequada valorização em rede, com projeção intermunicipal e nacional.

Para o PAN Maia, uma política cultural consistente deverá assentar em 3 pilares:

a) Património; b) Equipamentos; c) Programação. Nesse sentido, torna-se necessário:

- agilizar **espaços de expressão cultural e artística;**
- criar condições para a **autonomia crítica e emocional;**
- provocar o estímulo de **coletividades** e de **públicos;**
- atrair **agentes e investidores culturais;**
- fixar **companhias** e empresas do sector cultural e artístico;

- promover **parcerias intermunicipais** e **redes de valorização do património** e promoção da Cultura, realizando economias de escala;
- assegurar uma **projeção territorial alargada, nacional e internacional**.

O PAN Maia propõe:

- Um **Plano Estratégico de longo prazo** para o Pelouro da Cultura, alinhado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável definidos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas;
- Assegurar uma **oferta cultural regular e permanente em todo o território**, que se dirija não apenas à cidade, mas a todas as freguesias do concelho;
- A par dessa oferta regular, a Maia deve acolher um **Centro de Referência** no conhecimento e divulgação de áreas inexploradas como as **Migrações**, a **Interculturalidade** ou as **Alterações Climáticas**, que pela sua emergência, significado, atualidade e transversalidade, seja capaz de atrair um público vasto e de evidenciar o município da Maia no contexto nacional e internacional;
- Como prioridade urgente, uma **política cultural dirigida às crianças e jovens em idade escolar**. Não é só a escola que deve procurar a Cultura, a Cultura também deve procurar a escola e proporcionar uma formação robusta em domínios que vão para além das disciplinas básicas. É necessário envolver a escola pública, privada e cooperativa através de parcerias institucionais;

- A **criação** de uma **Escola de Artes e Cultura**, de nível municipal ou intermunicipal, que obedeça a elevados padrões de qualidade pedagógica e científica e ofereça perspectivas de empregabilidade;
- Criar **residências artísticas**;
- Uma **Carta de Compromisso** que ligue a Cultura não só às Artes, mas à Paisagem, ao Ambiente, à Sustentabilidade e à Proteção Animal.

O PAN Maia defende uma oferta cultural assente numa lógica de regularidade e de proximidade; uma separação clara entre Cultura e Lazer e Animação Social; uma **Cultura Verde** uma Cultura de tolerância, círculos de debate, audição de parceiros, participação dos munícipes na construção de um novo rumo para a Cultura.

7. PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

A **dignidade** e **personalidade** dos animais, nomeadamente no que toca à integridade física e emocional, têm vindo a ser amplamente reconhecida e a ganhar relevância. Os direitos dos animais representam uma aquisição civilizacional sem recuo, progressivamente compreendida e assimilada nos mais diversos setores da sociedade.

A mudança na sensibilidade a nível comunitário para a causa animal requer que os municípios optem por políticas ético-humanitárias de proteção e bem-estar animal. Políticas essas a que o PAN quer dar corpo e visibilidade.

O PAN Maia propõe:

- **Criação de um Pelouro para a Proteção, Saúde e Bem-Estar Animal**, com receita orçamental própria de forma a garantir um plano de ação e verba próprios para tornar a Maia um município responsável em matéria de Bem-Estar animal;
- **Funcionamento em permanência do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA)** bem como o socorro em horário noturno;
- **Integração de equipas técnicas multidisciplinares no CROA** com qualificação técnica e aptidão para as funções, incluindo médicos-veterinários municipais e dos tratadores-apanhadores, enfermeiros veterinários, auxiliares de medicina veterinária e também especialistas em comportamento animal, que possam avaliar os animais e promover, sempre que possível, a sua reabilitação e respetiva socialização com pessoas e/ou outros animais;
- **Criação de um serviço municipal de emergência animal** complementada por uma Linha de Emergência disponível 24h com serviço de ambulância para transportes urgentes;
- **Transformar o atual CROA num Centro de Bem-Estar Animal**, abrindo-o às associações zoófilas e aos munícipes para voluntariado, adoções e socialização dos animais recolhidos e integrar um especialista em comportamento animal no CROA da Maia;

- Dar resposta à problemática do aumento de colónias de gatos silvestres e assilvestrados, através de **apoio de mais programas CED Capturar-Esterilizar-Devolver**, fomentando a sua implementação, sempre que necessário em parceria com as associações zoófilas ou os cuidadores/voluntários localmente existentes;
- Implementação da **georreferenciação e a regulamentação de colónias de gatos silvestres**;
- Realização de **campanhas de esterilização permanentes** não só para animais de companhia com tutores, mas também para animais errantes, abandonados ou que se encontrem à guarda de associações de proteção animal;
- **Promover medidas de apoio às associações de proteção animal da Maia**, consoante as necessidades existentes, a nível financeiro, de alimentação, cuidados médico-veterinários, esterilizações, melhoramento ou cedência de espaços para canis ou gatis e dando-lhes a necessária visibilidade, reconhecimento e dignidade;
- **Implementar projetos alternativos ao CROA tal como a realocização de cães silvestres** para espaços devidamente controlados tal como a criação de um parque de reabilitação animal que garanta não só a alimentação e controlo populacional, mas também a socialização e treino dos animais, para que sempre possível estes animais possam ser encaminhados para adoção.
- **Melhorar o acesso serviços médico-veterinários na comunidade para famílias em situação precária** de forma a ajudar estas famílias a

manterem os seus animais de companhia, garantindo que estes tenham direito a procedimentos essenciais para a sua saúde e bem-estar (como vacinação, esterilização, identificação eletrónica);

- **Assegurar a inclusão dos animais de companhia no Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica**, permitindo o acesso dos animais aos espaços de apoio temporário e casas abrigo e, sempre que tal não seja possível, assegurar o seu alojamento no CROA ou em famílias de acolhimento temporário;
- **Promover um Plano Municipal de Educação para o Bem-Estar Animal nas escolas** que sensibilize as crianças para conceitos de bem-estar animal, dando ênfase à senciência animal, promoção da adoção e aprendizagem sobre necessidades e comportamento dos animais;
- **Garantir a existência de soluções que permitam a recolha de equídeos** que sejam vítimas de maus-tratos ou que se encontrem abandonados ou a deambular nas vias e lugares públicos, através do CROA ou de protocolos com entidades privadas;
- **Reconverter o atual parque zoológico da Maia** de forma a que este tenha as condições de alojamento adequadas para o bem-estar de cada espécie nele presente, incluindo espaços à semelhança dos seus habitats naturais e onde possam exprimir o seu comportamento natural. Conscientes de que se trata de uma mudança progressiva, pretendemos a reconversão do modelo existente e a sua transformação em verdadeiro **Centro de Conservação, Recuperação e Integração de Espécies**

Selvagens no seu habitat natural, eliminando definitivamente a componente lúdica;

- **Promover a implementação de pombais contraceptivos**, aliada à identificação/ anilhagem das aves, bem como à substituição dos ovos, controlo de doenças e alimentação adequada à espécie.

8. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

O Município desempenha um papel fulcral pela proximidade às populações locais e pelo conhecimento profundo do território.

É da responsabilidade do Município o levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos no território concelhio assim como a afetação e mobilização de meios e recursos para a resposta aos acidentes e catástrofes e reposição da normalidade. **É preciso fazer acontecer a cultura de prevenção**, preparar as populações para as **situações de risco**.

De acordo com o previsto na Lei de Bases da Proteção Civil (art.º 43 da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho) podem ser criadas as **Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC)** no território das Juntas de Freguesia.

As ULPC participam na avaliação das vulnerabilidades, na sensibilização e informação ao público e no apoio à gestão de ocorrências, nos termos definidos

nos planos municipais de emergência, contribuindo também para dar uma primeira resposta ao acidente antes da intervenção do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).

Importa valorizar a **proteção civil preventiva**, investindo no planeamento de emergência, na minimização de riscos e nos sistemas de aviso e alerta às populações e na sensibilização e formação da/o cidadã/ão enquanto primeira/o agente de proteção civil, para a adoção de comportamentos defensivos e consequentemente a construção de comunidades mais resilientes a acidentes graves e catástrofes.

O PAN Maia propõe:

- A criação de uma **cultura de prevenção** junto da população;
- Formação em suporte básico de vida para pessoas e animais e **desfibrilhação automática externa em espaços de maior aglomeração populacional**;
- Garantia de **intervenção psicossocial** às populações e aos agentes de proteção civil em contexto de catástrofe ou acidente;
- Inclusão do **socorro animal** no plano municipal de emergência da proteção civil;
- Criação de uma **equipa de salvação e resgate animal** municipal, cuja composição deverá integrar vários elementos, entre os quais licenciadas/os em Medicina Veterinária, com inscrição como membro efetivo na Ordem

dos Médicos Veterinários, licenciadas/os em Engenharia Zootécnica, licenciadas/os em Enfermagem Veterinária, para além de outras/os especialistas cuja participação seja considerada relevante;

- Implementação de uma **rede de assistência médico-veterinária** e abrigo para animais resgatados em caso de acidente, catástrofe natural ou incêndio;
- Elaboração de um **regulamento** de reconhecimento do trabalho do Bombeiro Voluntário.

9. ECONOMIA E INVESTIMENTO MUNICIPAL

Não pode haver desenvolvimento económico que não seja sustentável e que não respeite os limites do planeta.

Defendemos que todas as propostas económicas têm de ter como pano de fundo uma garantia de **sustentabilidade ambiental** e, ao mesmo tempo, critérios de justiça social, intergeracional e de transparência, que fomentem o uso eficiente de recursos.

Ao invadir incansavelmente a natureza e ao degradar os ecossistemas, colocamos em risco a saúde humana. **A ONU refere que 75% de todas as doenças infecciosas emergentes são zoonóticas** (vírus originários da transferência de animais para humanos).

É urgente encontrar um ponto de equilíbrio que permita qualidade de vida sem hipotecar o futuro do planeta e das gerações vindouras.

A aposta tem de passar pela preservação da biodiversidade, pacotes de recuperação económica centrados nos **investimentos verdes**, como as energias renováveis, a eficiência energética, a definição de requisitos ambientais nas compras públicas, a oferta de transportes públicos e investimentos e políticas de produção e consumo sustentáveis.

Precisamos de assumir o compromisso com a transição para uma economia neutra em carbono – a chave para um futuro resiliente e sustentável!

A História tem-nos mostrado que depois de uma crise económica a tendência é a recuperação financeira a todo o custo, sem olhar a meios, o que constitui uma grande preocupação para o PAN.

O momento, sendo particularmente difícil, deve ser uma oportunidade de viragem.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e o Banco Mundial dizem que **o custo de não reduzir emissões de GEE é muito superior ao custo da redução de emissões**, seja pelos custos de resposta às diferentes catástrofes provocadas pelas alterações climáticas, seja pelos custos da adaptação dos territórios às mesmas.

No paradigma económico em que vivemos, o valor de uma floresta só aparece quando a madeira é cortada e vendida. E o valor da retenção do dióxido de carbono e da emissão de oxigénio, fundamental para a nossa vida, onde está?

O PAN defende a promoção de uma economia local ambientalmente sustentável, socialmente justa e transparente.

Empreendedorismo, inovação e responsabilidade social e ambiental

Acreditamos que é o momento de se impulsionar a **criatividade** e se incentivar a **livre iniciativa** de cada um, não apenas para a realização pessoal, mas também para a autonomização e defesa do emprego.

Porque o modelo extrativista-produtivista do **extrair-fabricar-descartar** é simplesmente **incomportável** considerando o carácter finito de muitos recursos naturais, incentivamos as ideias e negócios que adotem **medidas que prolonguem a vida dos produtos e materiais** atento o desígnio que se impõe da promoção de uma **economia circular**.

O PAN Maia propõe:

- Criar o **Hub do Empreendedorismo Municipal**, uma incubadora de projetos em salas de trabalho arrendáveis a um custo acomodável, serviços de restauração e residência para empreendedoras/es, que servirá para colocar



em contato empreendedoras/es, investidoras/es, escolas e instituições de ensino e empresas e negócios locais, particularmente na promoção de ideias inovadoras em áreas como as alterações climáticas, tecnologia e mobilidade;

- Promover ao nível da **derrama**, uma **isenção do imposto às empresas presentes no Hub do Empreendedorismo Municipal**, assim como às empresas e negócios locais que mantenham com aquelas uma relação comercial;
- Apoiar os **Grupos de Ação Local** enquanto atores locais com responsabilidade na definição das estratégias locais e consequente implementação e acompanhamento, contanto que adotem metodologias de participação envolvente. O objetivo é levar para o nível local a capacidade de definir quais as prioridades de intervenção e os investimentos a realizar de forma simplificada e envolvendo as comunidades, algo que será acompanhado do reforço do orçamento para o investimento em programas de desenvolvimento local;
- Criar, em parceria com as instituições do ensino superior e de maneira a transformar o município num **Município do Bem Comum**, programas de **incentivo ao empreendedorismo social**, que estimulem a implementação de modelos de negócios capazes de pensar o território e definam prioridades que contribuam para o desenvolvimento socioambiental e sociocultural das comunidades locais;
- Criar o **Gabinete Investir Positivo**, um gabinete de captação de investimento em áreas entendidas pelo PAN como estratégicas, como

sejam as das **alterações climáticas**, da **tecnologia**, da **mobilidade** e da **alimentação**;

- Criar igualmente um **Balcão de Apoio a candidaturas aos fundos comunitários** existentes, que disponibilize apoio especializado e gratuito. Simultaneamente, disponibilizar no sítio da Câmara Municipal informação sobre a matéria, nomeadamente, fundos disponíveis e critérios e requisitos de acesso;
- Incentivar a adesão a programas de **Economia Social e Solidária**, assim como ao uso de **Moedas Sociais Locais**, experimentando novos modelos socio produtivos e sistemas alternativos de consumo, comércio e crédito, promovendo uma **Economia do Bem Comum**.
- Criar o **Espaço Reutilizar+**, um armazém municipal que funcionará como plataforma de consciencialização para a reutilização e que receberá produtos usados que ainda tenham utilidade, fazendo a sua gestão para que possam ser levantados por quem deles necessite.
- Criar, em articulação com as escolas profissionais do concelho e com as empresas ligadas ao tratamento de resíduos elétricos e eletrónicos, um **Centro de Reparação de Produtos** que possibilite a renovação de produtos que serão, posteriormente, cedidos gratuitamente às associações e instituições de solidariedade locais;
- Disponibilizar **espaços municipais** com rendas acessíveis ou mesmo gratuitas, por períodos de três a cinco anos, a cidadãos/ãs e empresas que tenham projetos relacionados com a implementação de uma **economia circular**.



- Garantir que todos os contratos-programa celebrados com as entidades do setor social e cultural, sem prejuízo da necessária fiscalização e implementação de objetivos de desempenho, prevejam cabimentação financeira compatível e contemplem a sua **participação** na definição de políticas e planos de ação locais.



AUTÁRQUICAS 2021